



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.438

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.998.856,91 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.632, 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.998.856,91 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 1.648.258,99

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 350.597,92

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.998.856,91

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.998.856,91

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.998.856,91

Total Geral Acrescido----- R\$ 1.998.856,91

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”, na forma do §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 727.999,49

2.05.02.12.365.0002.2.0058-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB ----- R\$ 350.597,92

2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB ----- R\$ 617.318,27

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 302.941,23



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

Continua folha 02
DECRETO Nº 9.438
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.998.856,91
Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.998.856,91
Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.998.856,91
Total Geral Anulado ----- R\$ 1.998.856,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de dezembro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Patrícia Pereira Lessa
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

WJL/GCJ/cmv